



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Ofício P N° 329/2003

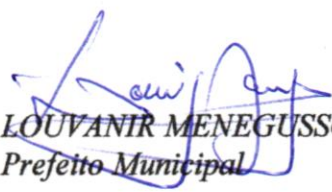
Campo Magro, 10 de outubro de 2003.

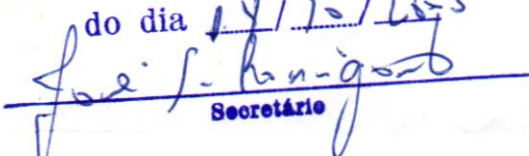
Senhores Membros da Câmara Municipal:

Sirvo-me do presente para encaminhar a V.Exas., para apreciação e análise, o projeto de Lei n° 032/2003, o qual trata da remuneração dos conselheiros Tutelares do Município.

Colocando-me à disposição para conciliar interesses comuns,
subscrevo-me

Cordialmente


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia 14/10/2003

Secretário

Ilmo.Sr.

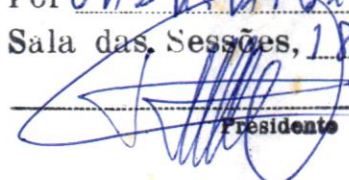
Rilton Boza

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro
Rua Silvestre Jarek s/n°

Aprovado em 12 Discussão

Por unanimidade

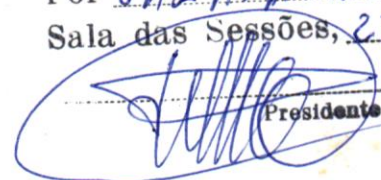
Sala das Sessões, 18/11/2003


Presidente

Aprovado em 20 Discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 25/11/2003


Presidente